



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 63 /GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SERVIÇO DE LIMPEZA DO TERRENO BALDIO NA RUA RAIMUNDO CANTUÁRIA ENTRE RUAS GETULIO VARGAS E RUA SALGADO FILHO, NO BAIRRO MATO GROSSO.**

**JUSTIFICATIVA**

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que o local se encontra abandonado. Os terrenos baldios com mato alto e acúmulo de lixo tornam-se esconderijos para criminosos, aumentando a sensação de insegurança e o risco de assaltos, furtos e outros delitos. Esses locais podem ser utilizados para o consumo de drogas, atraindo pessoas em situação de vulnerabilidade e aumentando a criminalidade na região.

Além de trazer prejuízos a saúde pública, pois o mato alto e o lixo acumulado servem de abrigo para animais peçonhentos (como cobras e aranhas) e insetos (como mosquitos transmissores de dengue, zika e chikungunya), aumentando o risco de doenças (segue fotos em anexo do local).

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA





Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 25/03/2025, 10:46:01